



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

EDITAL Nº 61/PROEXT/UFRRJ, de 26 de agosto de 2026. CRONOGRAMA RETIFICADO

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS ESTAGIÁRIOS(AS) DE
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS PARA ATUAREM NO PROJETO DE
EXTENSÃO “QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E CIDADANIA PARA O MUNICÍPIO DE
NOVA IGUAÇU”**

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo para bolsistas, na função de Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas, para atuarem no Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu”, **Processo nº 23083.041348/2025-46**.

1. DO PROJETO

O Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” tem como objetivo promover a inclusão socioeconômica de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social do município de Nova Iguaçu, fomentando a autonomia e a capacidade desses indivíduos de contribuir ativamente para o desenvolvimento socioeconômico de suas comunidades. O projeto prevê a qualificação profissional de 1.000 (um mil) pessoas, ao longo de 24 meses, beneficiando indiretamente cerca de 4 mil pessoas. Assim, serão ofertados à sociedade os seguintes cursos: Refrigeração, Auxiliar de Administração, Beleza (cabeleireiro), Construção (pedreiro de acabamento e revestimento argamassado), Hotelaria, Cuidador de Idosos e Manutenção de Celulares. As atividades serão realizadas no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ), sediado no município de Nova Iguaçu.

2. DA FINALIDADE

2.1 O Projeto “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” prevê em suas atividades a qualificação profissional de pessoas com idade entre 16 e 65 anos, inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, a fim de aumentar a empregabilidade, melhorar a renda familiar, reduzir as desigualdades sociais, incentivar o empreendedorismo e autonomia, ampliar o acesso à educação profissional, desenvolver competências técnicas e sociais, criar redes de apoio e colaboração, bem como fortalecer a autoestima e o empoderamento dos alunos envolvidos no projeto.

2.2 O presente processo seletivo destina-se à seleção de bolsista(s) para atuar(em) como Estagiários(as) de Graduação em Ciências Econômicas no Projeto, conforme vagas e perfil descritos no item 7 deste Edital.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 Este Edital destina-se a selecionar bolsista(s) para a função de Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas, para integrar a equipe técnica do Projeto descrito no item 1.

3.2 O Processo Seletivo regido por este Edital se destina à seleção pública de estudante(s) para execução de atividades técnicas do Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu” vinculado ao Termo de Execução Descentralizada TED 06/2025 - Secretaria de Inclusão Socioeconômica, celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

3.3 A distribuição da carga horária e das atividades do(a) estagiário(a) fica a critério da Coordenação do Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu”, cabendo ao(à) bolsista acatar integralmente essas definições sob pena de desligamento da bolsa.

3.4 O Processo Seletivo será conduzido por comissão designada por portaria da Pró-Reitoria de Extensão da UFRRJ.

3.5 A seleção dos candidatos ocorrerá em 2 etapas (Análise documental e Entrevista). A 1ª Etapa (Análise documental) será eliminatória e a 2ª Etapa (Entrevista) será classificatória.

3.6 O vínculo dos bolsistas com a UFRRJ é precário e não configura relação de emprego, podendo ser findado a qualquer tempo a critério da universidade.

3.7 Este Edital e as informações dele decorrentes serão publicados no site da PROEXT/UFRRJ, desobrigando a UFRRJ de fazê-lo por outros meios de comunicação.

3.8 Informações e dúvidas referentes a este Edital deverão ser enviadas até um (1) dia antes do encerramento das inscrições, exclusivamente para o e-mail qualifica.ni@gmail.com. Para tanto, deverá constar no assunto: “DÚVIDAS – EDITAL ESTAGIÁRIOS DE ECONOMIA QUALIFICA NI”.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo de seleção por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ufrj.br/category/extensao/editais-extensao/>

3.10 Os candidatos selecionados deverão ter disponibilidade para atuar de forma híbrida (presencial e/ou remota), no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ), em Nova Iguaçu/RJ, conforme carga horária prevista no item 7.1 deste edital.

3.11 A UFRRJ não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou mentais causados ao(à) bolsista que não possua número de matrícula, em decorrência da execução das atividades do plano de trabalho, sendo de competência do(a) próprio(a) bolsista o seguro-saúde ou equivalente que ofereça cobertura de despesas médicas e hospitalares nos eventuais casos de acidentes e sinistros que possam ocorrer durante o desenvolvimento das atividades previstas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente em formulário digital, no período compreendido entre 26/08/2026 e 31/08/2026, por meio do Google Forms no endereço abaixo:

Link do formulário: <https://forms.gle/QLGK9hbWuA42Mxmg8>

4.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.3 Informações sobre as atividades do(a) Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas: A vaga de estágio para a área de Economia requer do candidato, em termos práticos e operacionais, habilidades para realizar coleta, organização, registro e tratamento de material e informações pertinentes ao projeto. Em termos acadêmicos e pedagógicos, o estagiário realizará levantamento, tabulação e construção de um banco de dados com informações ligadas às características socioculturais do público-alvo do referido projeto. Outrossim, o estagiário desenvolverá estudos e participará da avaliação das bases referenciais socioeconômicas extraídas junto ao projeto, relacionadas à região e ao recorte populacional em questão.

4.4 Não serão aceitas inscrições pelos correios ou por qualquer outra forma diversa da prevista neste Edital.

4.5 O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição e anexar todos os documentos comprobatórios no campo específico.

4.6 **DOCUMENTOS:** todos devem ser anexados em arquivo único no formato PDF, legível, na seguinte ordem:

1. **Documento de identificação com foto** (RG, CNH ou documento equivalente);
2. **CPF** (caso não conste no documento de identificação);
3. **Comprovante de residência**;
4. **Comprovante de matrícula/vínculo com o curso de graduação em Ciências Econômicas da UFRRJ (SIGAA) a partir do 3º período**;
5. **Curriculum Vitae atualizado** (de preferência em modelo Lattes da Plataforma CNPq), contendo histórico acadêmico e demais informações relevantes;
6. **Comprovante de experiência estudantil em estágios, monitoria, projetos de extensão e/ou pesquisa**;
7. **Declaração**, assinada digitalmente ou de próprio punho, de que possui disponibilidade de tempo para realizar as atividades previstas para sua atuação no Projeto.

4.7 ENTREVISTA:

A. Participarão da entrevista somente os candidatos classificados na etapa de habilitação e análise documental.

B. Os(as) candidatos(as) classificados(as) serão informados da data e da hora marcadas para sua entrevista por meio do e-mail informado em sua inscrição.

C. Os candidatos que não se apresentarem para sua entrevista na data e hora marcadas serão desclassificados.

D. A pontuação máxima será de 170 pontos, 70 pontos serão referentes à experiência acadêmica/profissional, e 100 pontos para a entrevista.

4.8 Ao anexar os documentos em PDF, o candidato deverá salvá-lo com o seu nome completo seguido do seu CPF (*Nome do Candidato – 000.000.000-00.pdf*).

4.9 Ao se inscrever, o candidato declara, sob as penas da lei, que todos os documentos e informações apresentados são legítimos e fidedignos. Aplica-se o disposto neste item ao *Curriculum Vitae* e demais documentos comprobatórios.

4.10 É de responsabilidade de cada candidato anexar a documentação completa acima exigida.

4.11 Experiências, formação acadêmica e cursos de treinamento não comprovados pela documentação serão desconsiderados para avaliação e pontuação do candidato.

4.12 Será desabilitado o candidato que não incluir no formulário do *Google Forms* todos os documentos solicitados no item 4.6 deste Edital e/ou que juntar documentação ilegível.

4.13 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá **LER** todo o Edital e se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, sua alteração.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E DA ENTREVISTA

5.1 Será realizada a análise de documentação apresentada pelo candidato comprovando a fidedignidade dos documentos de acordo com o informado no currículo e inserido no formulário Google Forms durante a inscrição do candidato.

5.2 Apenas serão computados os cursos extracurriculares que tenham sido concluídos até o dia de apresentação da documentação.

5.3 Para a análise de currículo serão observados os critérios listados no **ANEXO II, ITEM A**.

5.4 Para a Entrevista serão observados os critérios pontuados e listados no **ANEXO II, ITEM B**.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada com base em:

A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) a 70 (setenta), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (ANEXO II - A);

B. Avaliação da Entrevista, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), conforme critérios estabelecidos na barema para análise da Entrevista (ANEXO II - B).

6.2 Serão aprovados candidatos com nota igual ou superior a 120 (cento e vinte), considerando-se a avaliação do currículo e da entrevista para todas as funções.

6.3 A classificação se dará na ordem decrescente, sendo considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.

6.4 Em caso de empate, serão utilizados, na ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a. Maior nota na Entrevista;
- b. Maior tempo de matrícula no curso de Ciências Econômicas da UFRRJ;
- c. Maior experiência em projetos sociais e/ou de extensão universitária;

6.5 Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir as atividades inicialmente, estarão automaticamente compondo uma lista de espera para assumir a vaga diante de desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

6.6 Poderá se inscrever o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos na data de inscrição;
- Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) a partir do 3º semestre;
- Possuir disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de forma híbrida (presencial e/ou remota), conforme perfil estabelecido no item 7 deste Edital;
- Possuir disponibilidade para atuar presencialmente nos horários de aulas (quartas-feiras de 13h–18h e/ou Sábados de 8h–13h) no IM/UFRRJ, Nova Iguaçu/RJ;
- Não possuir vínculo que impeça a percepção de bolsa, nos termos da legislação vigente.

6.7 A comprovação de experiência acadêmica e/ou profissional relacionada à área de Economia valerá como critério de pontuação adicional na análise do currículo, conforme ANEXO II – A.

6.8 A regular matrícula no curso de Ciências Econômicas da UFRRJ constitui condição indispensável para a inscrição e classificação do(a) candidato(a), conforme detalhado no item 7 deste Edital.

7. DAS VAGAS, PERFIL E VALOR DA BOLSA

7.1 O número de vagas, o perfil, a remuneração e a carga horária para a função oferecida neste edital estão descritos a seguir.

Função	Número de vagas	Perfil / Requisito Mínimo	Carga Horária Semanal	Atuação no Projeto (meses)	Valor da Bolsa (R\$)
Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas	02	Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Ciências Econômicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).	20 h	Até 10 meses.	800,00

7.2 O(a) bolsista desenvolverá suas atribuições (ANEXO IV) de forma híbrida (presencial e/ou remota), no Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (IM/UFRRJ) ou em outro endereço, dentro do município de Nova Iguaçu, a critério da Coordenação do Projeto.

7.3 As convocações serão realizadas de acordo com as necessidades do Projeto de Extensão “Qualificação Profissional e Cidadania para o Município de Nova Iguaçu”.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data / Período	Canal
Publicação do Edital	26/08/2026	Site PROEXT/UFRRJ
Inscrições	26/08/2026 a 31/08/2026	Google Forms (link no edital)
Homologação das inscrições, com divulgação da lista com os nomes dos candidatos que foram aprovados na etapa documental	Até 01/09/2026	Site PROEXT/UFRRJ
Entrevistas	03 e 04/09/2026	Comunicação por e-mail
Resultado parcial	11/09/2026	Site PROEXT/UFRRJ
Recursos	12 e 13/09/2026	qualifica.ni@gmail.com
Resultado final	15/09/2026	Site PROEXT/UFRRJ

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão designada por portaria da Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pela Coordenação do Projeto.

9.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes fases:

- Inscrição on-line, no formulário Google Forms específico;
- Habilitação e análise documental (análise de documentos exigidos no item 4.6);
- Entrevista on-line.

9.3 Os candidatos deverão anexar toda a sua documentação digitalizada (documentos pessoais, certificados, declarações de cursos, comprovante de matrícula) nos campos específicos do formulário do Google Forms.

9.4 As entrevistas serão realizadas pela comissão de avaliação.

9.5 A data e o horário para entrevista serão divulgados junto à lista dos candidatos classificados na fase de habilitação e análise documental e/ou pelo e-mail disponibilizado no formulário Google Forms no momento da inscrição.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso na data e no prazo estabelecidos no Cronograma (item 8).

10.2 O candidato deverá preencher o Requerimento de Recurso do processo de seleção (ANEXO III) e encaminhá-lo, exclusivamente por meio eletrônico, para qualifica.ni@gmail.com, nas datas e prazos estabelecidos no item 8 deste edital.

10.3 Admitir-se-á apenas um único recurso por candidato, para cada etapa, desde que devidamente fundamentado.

10.4 A resposta ao recurso interposto tem caráter definitivo, ou seja, não haverá recurso do recurso.

10.5 Serão apreciados os recursos fundamentados que apontem as circunstâncias que os justifiquem e que sejam interpostos dentro do prazo estabelecido neste edital.

10.6 A comissão de seleção ficará responsável pela análise dos recursos apresentados. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão deste processo.

10.7 Não serão analisados recursos fora do prazo e/ou enviados em outro meio que não seja o e-mail qualifica.ni@gmail.com. Para análise do recurso será considerada a data e horário de envio do e-mail.

10.8 O resultado do recurso será informado ao candidato recorrente em resposta ao e-mail enviado, no prazo máximo de 24 horas.

11. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

11.1 O descumprimento das atribuições previstas no Termo de Compromisso (Anexo V) poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital.

12.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

12.3 Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta ou ilegível.

12.4 O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente.

12.5 É responsabilidade do candidato convocado a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa.

12.6 É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ e canais de comunicação (e-mail e telefone) informados no ato da inscrição, de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por estes meios.

12.7 Toda e qualquer decisão da comissão de avaliação é soberana e definitiva.

12.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela comissão de seleção juntamente com a PROEXT/DeptDHL/ITR/UFRRJ.

Seropédica, 26 de agosto de 2026.

Prof^a. Maria Ivone Martins Jacintho Barbosa
SIAPE 1524368
Pró-Reitora Titular de Extensão da UFRRJ

Prof. Marcos Estevão Gomes Pache
SIAPE 1966277
Pró-Reitor Adjunto de Extensão da UFRRJ

Prof. Rulian Emmerick
SIAPE 3929026
Coordenador do Projeto Qualifica NI

ANEXO I**PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46**

1 DADOS DO CANDIDATO						
CPF		NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	SEXO	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão	
NACIONALIDADE	PAÍS (se estrangeiro)		Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TÍTULO DE ELEITOR		E-MAIL				
ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro)				BAIRRO		
CEP	CIDADE	UF	FONE RESIDENCIAL	WhatsApp		
				CELULAR		
2 FORMAÇÃO ACADÊMICA (Grau de escolaridade)						
3 DADOS BANCÁRIOS (não é item obrigatório para inscrição. É obrigatório após a seleção para recebimento da bolsa)						
BANCO:		AGÊNCIA:		CONTA CORRENTE:		
OBSERVAÇÃO: A conta bancária para vínculo com o Programa NÃO PODE SER <u>conta fácil</u> ou <u>conta poupança</u> e obrigatoriamente deve ter como titular o(a) estudante inscrito(a) na seleção.						
4 ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO (Quando couber)						
INSTITUIÇÃO						
CARGO			TIPO DE VÍNCULO		Regime de Trabalho:	
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro)				E-MAIL		
BAIRRO	CEP	CIDADE	UF	FONE	FAX	
5 DECLARAÇÃO						
Declaro, sob pena das leis, que as informações por mim prestadas neste formulário são verídicas.						
ASSINATURA, LOCAL e DATA						

ANEXO II
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

A - ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critério	Pontuação unitária	Máximo
SITUAÇÃO ACADÊMICA (PRINCIPAL)		30 pontos
Regularmente matriculado(a) no curso de Ciências Econômicas da UFRRJ a partir do 3º semestre.	20 pontos	
Graduado(a) em Economia ou em área afim (Administração, Ciências Contábeis, Ciências Atuariais ou correlata)	10 pontos	
EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E/OU PROFISSIONAL NA ÁREA		30 pontos
Até 1 ano de experiência comprovada (estágio, monitoria, projeto de extensão e/ou pesquisa)	10 pontos	
Entre 1 e 2 anos de experiência comprovada	20 pontos	
Entre 2 e 3 anos de experiência comprovada	30 pontos	
CURSOS DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NA ÁREA (não obrigatório)		10 pontos
Cursos de capacitação, atualização ou extensão na área (carga horária mínima de 20h cada) — 2 pontos por curso, limitado a 5 cursos	2 pontos/curso	10 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		70 pontos

B - BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

ITEM A SER AVALIADO	PESO	NOTA
Pontualidade	0 – 2	
Organização do pensamento	0 – 4	
Comunicação verbal e vocabulário	0 – 6	
Iniciativa mediante situações de problemas	0 – 2	
Postura profissional e apresentação pessoal	0 – 6	
Conhecimentos Gerais sobre Projetos de Qualificação	0 – 30	
Conhecimentos Específicos sobre a área contemplada do Projeto no ato da inscrição	0 – 30	
Conhecimento sobre Responsabilidade Social	0 – 20	
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL		100

ANEXO III
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
Candidato(a):	
Função:	
E-mail:	
Telefone:	
Recurso contra:	
Data:	
Fundamentação do Recurso:	

Nova Iguaçu/RJ, ____ de _____ de 2026.

Assinatura: _____

ANEXO IV

PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DO(A) ESTAGIÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Função	Atribuições
Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas	• Realizar coleta, organização, registro e tratamento de material e informações pertinentes ao Projeto; • Realizar levantamento, tabulação e construção de banco de dados com informações ligadas às características socioculturais do público-alvo do Projeto; • Desenvolver estudos e participar da avaliação das bases referenciais socioeconômicas extraídas junto ao Projeto, relacionadas à região e ao recorte populacional em questão; • Zelar pelo patrimônio, pela infraestrutura e pela identidade institucional da UFRRJ e dos espaços e materiais utilizados; • Elaborar e entregar relatórios de acompanhamento das atividades realizadas; • Participar de reuniões administrativas e técnicas convocadas pela Coordenação do Projeto.

ANEXO V
PROCESSO Nº 23083.041348/2025-46

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, nº _____, bairro _____, município de _____, estado _____, candidato(a) selecionado(a) para atuar como Estagiário(a) de Graduação em Ciências Econômicas do Edital nº _____/PROEXT/UFRRJ, ter ciência das obrigações inerentes à função de bolsista e, nesse sentido, COMPROMETO-ME a:

- Cumprir integralmente as atribuições descritas no Anexo IV deste Edital;
- Respeitar os horários e a programação definidos pela coordenação do projeto;
- Entregar os relatórios e a documentação de frequência nos prazos estabelecidos;
- Manter conduta ética e profissional compatível com os valores institucionais da UFRRJ;
- Comunicar à coordenação, com antecedência mínima de 48 horas, qualquer impedimento para comparecer às atividades do Projeto.

Estou ciente de que a inobservância dos compromissos acima poderá implicar o cancelamento da bolsa, conforme previsto no item 11 deste Edital.

Nova Iguaçu/RJ, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Bolsista Estagiário(a)